

PROJETO DE LEI Nº 63/2021

Autor: Executivo Municipal

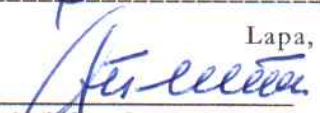
Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2022.

Protocolado na Secretaria no Dia 31/08/2021.
Apresentado em Expediente do Dia 19/10/2021.
Encaminhado à Comissão de:
Legislação, Justiça e Redação, em 27/10/2021.



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>05/11/2021</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Brenda</u> Lapa, em <u>05/11/2021</u> .
 MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	 MARCO ANTONIO BORTOLETTO- Presidente da CLJR
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>08/11/2021</u>  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)
VILMR C. FÁVARO PURGA (Membro)
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)